

Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 39/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 22 de julho de 2022

Altera a Portaria CRMV-GO nº 30/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso "XII" no Artigo 1º da Portaria CRMV-GO nº 30/2021, com a seguinte redação:

"XII - Orientar, coordenar e supervisionar os serviços jurídicos da autarquia. ".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL COSTA VIEIRA Presidente Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 22/07/2022 11:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30831

Código de Autenticação: efd8c095d1





Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100